



LEI 0261/2000 DE 05/05/2000

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

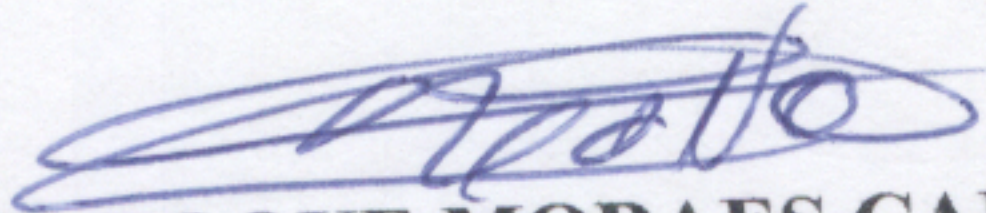
“CONTRATAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM.”

ARTIGO 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar a senhorita Leonita Marcante, para o cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro de servidores do Município, com o salário do cargo no valor de R\$ 344,00(Trezentos e quarenta e quatro reais), mensais, pelo período de 90 (noventa) dias, com todos os direitos e vantagens dos servidores efetivos.

§ Único- A contratação referida no artigo 1º, provem da titular do cargo entrar em férias, e estará também de licença neste período.

ARTIGO 2º-Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor em 03 de maio de 2000, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 05 DE MAIO DE 2000.


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
Prefeito Municipal.

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI, EM 05 DE MAIO DE 2000.


JAISSON DANIEL CARLOTTO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS